Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 534/2025

Exmo. Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de INFRAESTRUTURA, RODRIGO MONTEIRO e ao Secretário de Esportes e Lazer, JOSÉ DE RIBAMAR BRITO, recuperação da iluminação do Campo de Futebol localizado no povoado Tingidor, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Levando-se em consideração que a pratica desportiva, se tornou uma grande viabilidade na vida social das comunidades, como a que estamos indicando, não há iluminação para as atividades esportivas (futebol), com a medida ora sugerida, irá melhorar significativamente a vida do entorno das pessoas que ´praticam futebol nessa comunidade, onde irão dispor do horario noturno para essa pratica.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Edinildo dos Santos Soares Rodrigues
Vereador